



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MEIO AMBIENTE – EXERCÍCIO 2019

Data: 28 de outubro de 2019.

Local: Auditório do 4º Andar da Sede Angélica – Av. Angélica, 2364.

Início: 10h32

Término: 12h00

Presenças: Eng. Civ. e Tecg. Mec. Des. Proj. Alim Ferreira de Almeida, Tecg. Transm. Distr. Eletr. Antônio Carlos Catai, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Quim. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rafael Ricardi Irineu e Geol. Ronaldo Malheiros Figueira.

Apoio Técnico: Assistente Técnica Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Karine Corrêa Bragato.

Item I – Verificação do quórum. Confirmada a existência de quórum, às 10:32 horas o Coordenador, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rafael Ricardi Irineu, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos senhores conselheiros.

Item II – Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2019 – Colocada para apreciação, a súmula foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas –

III.I – Correspondências enviadas: a) Memorando nº 10/2019-CMA, solicitando autorização para reunião extraordinária da CMA com a participação do Presidente do Crea-SP Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli, da Srª Superintendente de Fiscalização Eng. Civ. Maria Edith dos Santos e da Srª Chefe da Unidade de Convênios, Fomento e Parcerias - UCFP/DGAP/SUPGES Jussara Anunciação Ralise, para tratar da seguinte pauta: situação dos convênios do Crea-SP com órgãos ambientais como CETESB, DAEE e ANM. Com a palavra, o Coordenador Eng. Rafael Irineu comunicou que, mais uma vez, não houve resposta sobre o documento. Como sugestão, informou que uma nova tentativa será realizada, através de memorando à ser encaminhado à Presidência solicitando informação acerca da situação dos convênios firmados entre o Crea-SP e os órgãos ligados à fiscalização de atividades do meio ambiente, como CETESB, DAEE e ANM-DNPM. b) Memorando nº 11/2019-CMA, solicitando autorização para realização de reunião entre os Coordenadores das Comissões Permanentes de Meio Ambiente de todos os CREAs e Confea. **III.II – Correspondência Recebida:** resposta ao Memorando nº 11/2019-CMA. O Coordenador comunicou os demais membros da Comissão que, considerando que não há previsão orçamentária para realização do evento; considerando que o Crea-SP sediou a reunião no exercício de 2018 e, considerando disposição do Crea-DF em realizar o encontro neste exercício, o Sr. Chefe de Gabinete orientou que se comunique o Crea-DF para dar andamento à realização da reunião caso assim desejasse. O Eng. Rafael esclareceu que entraria em contato com o Crea-DF para verificar a melhor data para realização do evento naquele Regional. Com a palavra, o Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo sugeriu que este encontro seja realizado no início do ano de 2020, pois acredita que seria mais proveitoso para alinhamento das ações à serem adotadas pelas CMAs regionais e direcionamento dos trabalhos, tendo em vista que resta apenas mais uma reunião da Comissão neste exercício. Em contrapartida, o Coordenador Rafael entende ser necessária a realização do evento ainda este ano para definir a questão de implantação do Manual de Fiscalização do Meio Ambiente, do Confea,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 esclarecendo que alguns CREAs já estão aplicando integralmente. Diante dessa
2 informação, o Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa questionou:
3 "Se existem Estados aplicando o Manual de Fiscalização do Meio Ambiente, do Confea, se
4 esta Comissão já encaminhou por várias vezes o documento para manifestação das
5 Câmaras Especializadas e até o momento não houve retorno, por que não fazer um
6 documento pedindo ação de cumprimento imediato pela fiscalização?". Com o objetivo de
7 elucidar sobre a melhor forma de conseguir a implantação do Manual no âmbito do Crea-
8 SP, o Coordenador Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rafael Ricardi Irineu solicitou a presença
9 do **Superintendente de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva.**
10 Chamado à reunião, o Sr. SUPCOL cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que
11 o referido documento, trata-se de Minuta de Manual de Fiscalização, elaborado pelo
12 Confea. Por não ser um documento baixado pelo Confea e encaminhado formalmente aos
13 Creas, cabe a cada um a discricionariedade de implantação ou não. Esclareceu que, no
14 âmbito do Crea-SP, a Superintendência de Fiscalização age prioritariamente atendendo o
15 Manual de Fiscalização das Câmaras Especializadas. Portanto, é necessário que cada CE
16 incorpore as áreas de fiscalização desta minuta em seus manuais. Nada impede que, a
17 qualquer tempo, seja feito um adendo ao manual já aprovado e as Câmaras
18 Especializadas encaminhem este complemento à SUPFIS. Sobre o questionamento
19 levantado pelo Eng. Gley Rosa de inserir o assunto na Pauta Complementar do Plenário,
20 o Sr. SUPCOL esclareceu que apenas processos compõe a pauta do plenário. Como não
21 houve manifestação por parte das CE's, sugeriu que seja encaminhado um Memorando
22 ao Presidente solicitando abertura de processo tese contendo o Manual de Fiscalização do
23 Meio Ambiente, do Confea, para manifestação das Câmaras Especializadas. Assim,
24 compiladas as manifestações o processo poderia ser inserido na pauta do Plenário.
25 Esclarecidas as dúvidas, o Sr. Supcol agradeceu o empenho de toda a Comissão e pediu
26 licença para retirar-se.

27 **Item IV – Assuntos da Coordenação:** O Coordenador Eng. Rafael, deu conhecimento
28 aos demais membros sobre orientação da Gerencia DAC-1 acerca da necessidade de
29 definição do calendário de reuniões da CMA, exercício 2020. Após discussão, a Comissão
30 Permanente de Meio Ambiente deliberou por aprovar as três primeiras reuniões do
31 calendário da Comissão Permanente de Meio Ambiente – exercício 2020, com seguintes
32 datas: 10/02, 30/03 e 27/04, às 10:00hs, na Sede Angélica do Crea-SP, com a sugestão
33 de direcionamento à Diretoria do Crea-SP para aprovação, em face do disposto no artigo
34 101 do Regimento do Crea-SP (Deliberação CMA/SP nº 001/2019).

35 **Item V – Comunicados:** Para finalizar o Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu informou que
36 será encaminhado um Memorando à Presidência do Crea-SP solicitando autorização para
37 que a reunião da CMA agendada para o dia 25 de novembro de 2019, seja realizada em
38 Brasília/DF, quando da realização do encontro Nacional da CMA, no Crea-DF.
39 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
40 Coordenador Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu deu por encerrados os trabalhos, às 12:00
41 horas.

42
43
44
45 Eng. Civil Rafael Ricardi Irineu
46 Coordenador da Comissão Permanente de Meio Ambiente
47
48

49 Súmula aprovada na Reunião de 25 de novembro de 2019.